



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 269 de 27 de maio de 201** - Estabelece ponto facultativo na Administração Municipal e dá outras providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 269 de 27 de Maio de 2021.

"Estabelece ponto facultativo na Administração Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Desde que mantidos os serviços essenciais - especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade, em comemoração aos festejos carnavalescos fica estabelecido:

&1º - Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipal no dia 04 de Junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Parágrafo Único - O retorno às atividades administrativas será no dia 07 de Junho de 2021 (segunda-feira) no horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 de Maio de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner